



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br

PORTARIA nº 015 de 02 de março de 2.022.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte Comissão, para efeito de avaliar um terreno localizado no Loteamento Colinas de São José, no Município de Espírito Santo do Dourado (MG) que consiste em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 1.782,85 metros quadrados, lote 07 da quadra H, do Loteamento Colinas de São José, situado na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), da comarca de Silvianópolis (MG), na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, s.n., Bairro Imbirussu com as seguintes medidas e confrontações: Do vértice 1, segue confrontando com a Matrícula 18.042 – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimuth e distâncias: 117°48'02" e 65,46 m até o vértice 2, de coordenadas N 7560679,001 m E 402556,246m; Do vértice 2, segue confrontando com a Rua 06 – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimuth e distâncias: 196°42'47" e 2,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 760676,809 m e E 402555,588 m; Do vértice 3, segue confrontando com a Rua 06 – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimuth e distâncias: 187°07',03" e 17,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 7560659,122 m e E 402553,379 m; Do vértice 4, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 207°49'31" e 8,02 m até o vértice 5, de coordenadas N 7560652,031 m E 402549,637 m; DO vértice 5, segue confrontando com Matrícula 19,176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 297°49'31" e 9,24 m até o vértice 6, de coordenadas N 7560656,345 m e E 402541,463 m; do Vértice 6, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 296°02'57" e 1,91 m até o vértice 7, de coordenadas N 7560662,452 m e E 402528,969 m; Do vértice 7, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adis Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 295°49'24" e 15,17 m até o vértice 8, de coordenadas N 7560669,058 m e E 402515,318 m; Do vértice 8, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 296°56'44" e 13,94 m até o vértice 9, de coordenadas N 7560675,374 m e E 402502,893 m, Do vértice 9, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 297°08'27" e 14,42 m até o

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br

vértice 10, de coordenadas N 7560681,952 m e E 402490,062 m; Do vértice 10, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 16°42'54" e 28,8 m até o vértice 1, de coordenadas N 756,709,53 m e E 402498,344 m; Onde finda está descrição. Proprietário: JL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE EIRELI, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), na avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, Bairro Imbirussu, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.293.618/0001-43. Título aquisitivo\; \registrado sob n. 02, Matrícula 17.331, no Cartório de Silvianópolis (MG). Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis (MG), Livro nº Dois (2) – Registro Geral – Fls. 01, Matrícula 19.906, a ser declarado de utilidade pública em razão da readequação da quadra esportiva municipal para construção de juro de arrimo.

Art. 2º A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO será composta pelos membros a seguir:

ANA PAULA PENHA ALVARENGA – PRESIDENTE – CPF: 027.137.156-01; PAULO AFONSO DE SOUZA – MEMBRO – CPF: 396.003.946-87; CAMILA APARECIDA DA SILVA LOPES – MEMBRO – CPF: 431.410.968-80; BRUNO SILVEIRA DE CARVALHO – MEMBRO – CPF: 105.939.056-60.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Dourado-MG, 02 de março de 2022.

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 005-A de 06 da Janeiro de 2.022.

AVALIA um terreno localizado no Loteamento Colinas de São José, no Município de Espírito Santo do Dourado (MG) que consiste em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 1.782,85 metros quadrados, lote 07 da quadra H, do Loteamento Colinas de São José, situado na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), da comarca de Silvianópolis (MG), na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, s.n., Bairro Imbirussu com as seguintes medidas e confrontações: Do vértice 1, segue confrontando com a Matrícula 18.042 – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimute e distâncias: 117°48'02" e 65,46 m até o vértice 2, de coordenadas N 7560679,001 m E 402556,246m; Do vértice 2, segue confrontando com a Rua 06 - Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimute e distâncias: 196°42'47" e 2,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 760676,809 m e E 402555,588 m; Do vértice 3, segue confrontando com a Rua 06 - Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimute e distâncias: 187°07',03" e 17,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 7560659,122 m e E 402553,379 m; Do vértice 4, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 207°49'31" e 8,02 m até o vértice 5, de coordenadas N 7560652,031 m E 402549,637 m; DO vértice 5, segue confrontando com Matrícula 19,176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 297°49'31" e 9,24 m até o vértice 6, de coordenadas N 7560656,345 m e E 402541,463 m; do Vértice 6, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 296°02'57" e 1,91 m até o vértice 7, de coordenadas N 7560662,452 m e E 402528,969 m; Do vértice 7, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adis Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 295°49'24" e 15,17 m até o vértice 8, de coordenadas N 7560669,058 m e E 402515,318 m; Do vértice 8, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distancias: 296°56'44" e 13,94 m até o vértice 9, de coordenadas N 7560675,374 m e E 402502,893 m, Do vértice 9, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 297°08'27" e 14,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7560681,952 m e E 402490,062 m; Do vértice 10, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 16°42'54" e 28,8 m até o vértice 1, de coordenadas N 756,709,53 m e E 402498,344 m; Onde finda esta descrição. Proprietário: JL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE EIRELI, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), na avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, Bairro Imbirussu, inscrita no CNPJ/MF sob n.

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br

27.293.618/0001-43. Título aquisitivo\; \registrado sob n. 02, Matrícula 17.331, no Cartório de Silvanópolis (MG). Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvanópolis (MG), Livro nº Dois (2) – Registro Geral – Fls. 01, Matrícula 19.906, **ao preço total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).**

A presente avaliação levou em consideração os preços reais de mercado, vigentes na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), os valores constantes na Planta Genérica de Valores do município e as avaliações realizadas por Corretores de Imóveis da região.

Por ser verdade, a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO firma a presente.

Espírito Santo do Dourado (MG), 13 de janeiro de 2.022.

- ANA PAULA PENHA ALVARENGA – PRESIDENTE
- CPF: 027.137.156-01

- PAULO AFONSO DE SOUZA - MEMBRO
- CPF: 396.003.946-87

- CAMILA APARECIDA DA SILVA LOPES – MEMBRO
- CPF: 431.410.968-80

- BRUNO SILVEIRA DE CARVALHO – MEMBRO
- CPF: 105.939.056-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG) E JL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE EIRELI.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, com sede a Avenida Antoni Paulino, nº 47, centro, Espírito Santo do Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Adalto Luís Leal**, brasileiro, casado, doravante denominado DESAPROPRIANTE; e, de outra parte a Empresa: JL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE EIRELI, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), na avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, Bairro Imbirussu, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.293.618/0001-43, doravante denominado DESAPROPRIADO, tem entre si como justo e contratado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA**, cuja celebração foi precedida do Lei nº 0__, de .. de xxx de 20xx, que declarou o imóvel de utilidade pública, para efeito de desapropriação, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O DESAPROPRIADO é legítimo proprietário e possuidor de um terreno localizado no Loteamento Colinas de São José, no Município de Espírito Santo do Dourado (MG) que consiste em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 1.782,85 metros quadrados, lote 07 da quadra H, do Loteamento Colinas de São José, situado na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), da comarca de Silvianópolis (MG), na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, s.n., Bairro Imbirussu com as seguintes medidas e confrontações: Do vértice 1, segue confrontando com a Matrícula 18.042 – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimute e distâncias: 117°48'02" e 65,46 m até o vértice 2, de coordenadas N 7560679,001 m E 402556,246m; Do vértice 2, segue confrontando com a Rua 06 – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimute e distâncias: 196°42'47" e 2,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 760676,809 m e E 402555,588 m; Do vértice 3, segue confrontando com a Rua 06 – Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado CNPJ: 18.675.900/0001-02, com os seguintes azimute e distâncias: 187°07',03" e 17,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 7560659,122 m e E 402553,379 m; Do vértice 4, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 207°49'31" e 8,02 m até o vértice 5, de coordenadas N 7560652,031 m E 402549,637 m; DO vértice 5, segue confrontando com Matrícula 19,176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimute e distâncias: 297°49'31" e 9,24 m até o vértice 6, de coordenadas N 7560656,345 m e E 402541,463 m; do Vértice 6, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br

seguintes azimuth e distâncias: 296°02'57" e 1,91 m até o vértice 7, de coordenadas N 7560662,452 m e E 402528,969 m; Do vértice 7, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adis Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 295°49'24" e 15,17 m até o vértice 8, de coordenadas N 7560669,058 m e E 402515,318 m; Do vértice 8, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 296°56'44" e 13,94 m até o vértice 9, de coordenadas N 7560675,374 m e E 402502,893 m; Do vértice 9, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 297°08'27" e 14,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7560681,952 m e E 402490,062 m; Do vértice 10, segue confrontando com Matrícula 19.176 – José Adir Loiola, com os seguintes azimuth e distâncias: 16°42'54" e 28,8 m até o vértice 1, de coordenadas N 756,709,53 m e E 402498,344 m; Onde finda esta descrição. Proprietário: JL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE EIRELI, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), na avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, Bairro Imbirussu, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.293.618/0001-43. Título aquisitivo\; \registrado sob n. 02, Matrícula 17.331, no Cartório de Silvianópolis (MG). Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis (MG), Livro nº Dois (2) – Registro Geral – Fls. 01, Matrícula 19.906, em 11 de fevereiro de 2.022. Protocolo 67.301.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O imóvel objeto do presente contrato é transmitido pelos DESAPROPRIADOS ao DESAPROPRIANTE, pelo valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), conforme avaliação prévia, sendo esta parte integrante do presente instrumento, livre de todo e qualquer ônus ou embaraços, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pelo DESAPROPRIANTE aos DESAPROPRIADOS, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante recibo e quitação de notas de empenho na transferência final do terreno, em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DA POSSE E DO DOMÍNIO:

O DESAPROPRIADO se compromete a ceder e transferir ao DESAPROPRIANTE, no ato da assinatura do presente instrumento, o domínio, a posse, o direito e a ação que tem sobre o imóvel, objeto do presente contrato, obrigando-se ainda a fazer a presente transferência do imóvel sempre boa, firme e valiosa e a prestar evicção em qualquer tempo, por si ou por seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO FISCAL:

Os DESAPROPRIADOS declaram que o imóvel desapropriado acha-se quite com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA ACEITAÇÃO:

Os DESAPROPRIADOS declaram aceitar, amigavelmente, o valor do imóvel atribuído na Lei de desapropriação de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente desapropriação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 335 – Aquisição de Imóveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Silvianópolis (MG), com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), xx de xxx de 2022.

Município de Espírito Santo d Dourado (MG)
Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal – Desapropriante

JL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE EIRELI
CNPJ/MF sob n. 27.293.618/0001
Desapropriado

Xxxxxxxx
CPF:
Prorietario/socio etc

TESTEMUNHAS: